Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2015

Modifica-se o inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei 46/2015.

Art.1º Dê-se ao inciso I do artigo 5º a seguinte redação:

"Art.5º

I - até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o disposto no art. 7º, I e art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, utilizando como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de convênios,conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004,independentemente da fonte de recurso prevista para a despesa;"

Art.2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente - Proponente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

EMERSON MONHOL
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Vereador

NELSON LUIS MAYER
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo reduzir o percentual da autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 50% para 20%.
A referida redução permitirá que o Poder Legislativo, possa acompanhar de forma mais apropriada à utilização dos recursos financeiros e orçamentários por parte do Poder Executivo, facilitando o seu dever de fiscalização das contas públicas.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente - Proponente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

EMERSON MONHOL
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
Vereador

NELSON LUIS MAYER
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador